

matricula

-65.736-

ficha

-01-

São Paulo, 20 de junho de 1990.

IMÓVEL : Um prédio e respectivo terreno, situado à rua Dr. Zuquim, sob nº 909, parte do lote nº 17 da quadra 4, do bairro Siciliano, no 8º Subdistrito-Santana, desta - Capital, medindo 7,50 metros de frente, por 30,00 metros - da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área total de - 225,00 metros quadrados, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 913, do la do esquerdo com o prédio nº 903, e nos fundos com a parte restante do mesmo lote 17.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL : 069.166.0029-2

PROPRIETÁRIOS: MANOEL AUGUSTO GRAÇAS JUNIOR, que assina, M. AUGUSTO GRAÇAS JR., do comércio, Rg. nº 363.321-SP, e sua mulher HELIA RICA GRAÇAS, do lar, RG. nº 1.324.486-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF. do casal 005.264.608-07, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Zuquim, nº 909.

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 95.576, deste Cartório.

A Escrevente habilitada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji)
O Oficial, - *José Simão* (José Simão).

R.1/65.736 - São Paulo, 20 de junho de 1.990. Pôr escritura de 27 de dezembro de 1.989, do Cartório de Notas do 22º Sub distrito-Tucuruvi desta Capital (livro 654, fls.141/143), os proprietários, transmitiram por venda feita à **ELECTRA PRODUTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, com sede nesta Capital, à rua Dr. Zuquim, nº 926, CGC/MF. nº 61.138.558/0001-22, pelo valor de NCZ\$.200.000,00, o imóvel objeto desta ma
-continua no verso-

matricula

-65.736-

ficha

-01-

verso

trícula.- A Escrevente habilitada, Helena Sa-yoko Enjoji (Helena Sa-yoko Enjoji). O Oficial, Jose Simão (José Simão).

R.2/65.736:- São Paulo, 28 de agosto de 1.991: Por escritura de 19 de junho de 1.991, do 18º Cartório de Notas, desta Capital (livro 987-fls.132vº), a proprietária constante do R.1, já qualificada, transmitiu por venda feita à CECÍLIA - FRANÇA PAZ, bancária, RG. nº 6.805.332-SP, CPF. número 872.805.408-70, e seu marido ANTONIO REIS LIMA PAZ, advogado, RG. nº 5.218.408-SP, CPF. nº 587.225.728-72, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Luiz Dumont Villares, nº 525, aptº 156, - pelo valor de Cr\$15.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial Maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

R.3/65.736:- São Paulo, 28 de agosto de 1.991: Pela mesma - escritura que deu origem ao R.2, os proprietários constantes da mesma, DERAM EM HIPOTECA à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede nesta Capital, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires, nº 56, CGC. nº 33.754.482/0001-24, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$..... 15.795.411,67, em garantia da dívida de Cr\$15.795.411,67, pagáveis por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr\$.... 128.584,76, a contar de 01 de julho de 1.991, com prorrogação em até 120 meses, reajustáveis sempre que o Banco do ||

(continua na ficha nº 02)

matricula
- 65.736 -ficha
- 02 -

São Paulo, 28 de agosto

de 19 91

- continuação da matrícula nº 65.736 -

do Brasil S/A., conceder elevação geral do vencimento-padrão do seu pessoal em atividade, procedendo-se à correção no || mesmo percentual obtido pela categoria funcional, com juros à taxa de 6%aa., calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, multa de 10%.- O Escrevente habilitado Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial Maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

Av. 04 / 65.736:- São Paulo, 03 de abril de 2.000.-

Da escritura de 29 de outubro de 1.999, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.868, folha 063), a credora, **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**; e, os devedores, **CECÍLIA FRANÇA PAZ** e seu marido **ANTONIO REIS LIMA PAZ**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Zuquim, nº 909, todos já qualificados, de comum acordo, **aditaram** a escritura que deu origem ao **R. 03**, nesta matrícula, para constar que, tendo a credora instituído um redutor de 15,4454%, do saldo devedor, a dívida atualmente importa em R\$ 75.996,37 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), a qual deverá ser paga por meio de 140 prestações mensais e sucessivas, com prorrogação em até 120 meses, do valor inicial de R\$ 436,25, vencendo-se a primeira em 01 de novembro de 1.999 e demais condições constantes do título.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato), O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).

= continua no verso =

matricula

65.736

ficha

02

verso

R. 05:- 03/12/2.004 - Prenotação nº 252.671, de 25/11/2004.-

Pelo Auto de Arresto, Avaliação e Depósito emitido em 16 de novembro de 2.004, em cumprimento ao mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido em 29 de maio de 2.002, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais, extraído dos autos (Processo nº 868.849-4/99-1) da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, contra os proprietários constante do R.02, **CECÍLIA FRANÇA PAZ** e seu marido, **ANTÔNIO REIS LIMA PAZ**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 162.439,00, foi arrestado para garantir a dívida de R\$ 3.273,81, tendo nomeado fiel depositário, **PAULO CESAR BETTINI**, RG. 13.741.064, CPF/MF. 055.898.128-36, filho de **Paulo Augusto Bettini** e **Ana Alves Bettini**, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço à rua Maria Paula, nº 136.- O Escrevente habilitado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).- O Escrevente autorizado, _____ (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).- _____

Av. 06:- 06/01/2.006 - Prenotação nº 263.886 de 21/12/2.005.-

Pela escritura de 10 de agosto de 2.004, do 6º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (livro 6.085, fls. 116/119), apresentada por certidão subscrita em 10 de agosto de 2.004 e da consulta ao público no cadastro das pessoas físicas da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R. 02, **CECÍLIA FRANÇA PAZ**, está inscrita no CPF/MF sob nº 872.805.408-30, e não como constou.- O Escrevente habilitado, _____ (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, _____ (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).- _____

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

65.736

ficha

- 03 -

São Paulo, ~~06~~ de janeiro de 2.006.-

- continuação da matrícula nº 65.736 -

Av. 07:- 06/01/2.006 - Prenotação nº 263.886 de 21/12/2.005.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 06, a credora, **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 3º e 4º pavimentos; e, os devedores, **CECÍLIA FRANÇA PAZ**, aposentada e seu marido **ANTONIO REIS LIMA PAZ**, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Manoel Alexandre, nº 137, apto. 52, já qualificadas, **ADITARAM** a escritura que deu origem ao R. 03 e Av. 04, nesta matrícula, para constar que, a credora tendo aplicado um redutor ao saldo devedor da dívida hipotecária que, em 31 de março de 2.003 é de R\$ 136.772,19, a mesma concorda em receber o valor de R\$ 54.634,39, a ser pago por meio de 171 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 505,77, vencendo a primeira em abril de 2.003, com juros à taxa de 6% ao ano, que elevar-se-á para 8% ao ano, se os devedores perderem o vínculo associativo com a credora, e demais condições constantes do título, ratificando-as em todas as demais cláusulas e termos.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, [assinatura] (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av.8:- 13/02/2008 - Prenotação nº 287.787 de 30/01/2008.-

Pela certidão expedida em 29 de outubro de 2.007, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.2001.010835-3/001 - controle 205) da Ação Ordinária – Execução de Sentença ajuizada por **EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 25.767.851-7, CPF. nº 128.525.228-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Abreu Lemos, nº 88, contra:

1º NEW - ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atual

Continua no verso.

matrícula

65.736

ficha

- 03 -

verso

denominação de **GRANERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, à avenida Celso Garcia, nº 2, CNPJ. nº 66.882.945/0001-92; 2º) **ANTONIO REIS DE LIMA PAZ**, casado com **CECILIA FRANÇA PAZ**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do 2º executado e sua mulher, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 63.412,81, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, **ANTONIO REIS DE LIMA PAZ**, todos já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

~~Av.9:- 05/06/2008 - Prenotação nº 291.139 de 13/05/2008.-~~

Pela certidão expedida em 11 de março de 2.008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana desta Capital, extraída dos autos (processo nº 7273-3/02) da Ação de Execução ajuizada por **ARLETE FAQUINETTI**, brasileira, divorciada, RG. nº 8.190.191, CPF. nº 874.780.808-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Cesar, nº 690, apto 12, contra **ANTONIO REIS DE LIMA PAZ**, casado com **CECILIA FRANÇA PAZ**, já qualificados, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 10.041,51, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

~~Av.10:- 14/01/2009 - Prenotação nº 299.927 de 06/01/2009 -~~

Pela certidão expedida em 19 de setembro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana desta Capital, extraída dos autos (processo nº 001.02.028223-1) da Ação de Execução Hipotecária ajuizada por **JERÔNIMO MARTINS DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA**, CNPJ. nº 01.545.828/0001-98, contra: 1º) **ALIANCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL DE SÃO PAULO LTDA**, com sede nesta Capital, à rua Doutor Zuquim, nº 909; e, 2º) **ANTONIO REIS DE LIMA PAZ** e sua mulher **CECILIA FRANÇA PAZ**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos 2ºs executados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 598.600,20, em maio de 2.008. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 04



65.736

MATRÍCULA

FICHA

65.736

04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.11:- 22/06/2009 - Prenotação nº 305.160 de 02/06/2009.-

Pela certidão expedida em 28 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 001.02.013691-0) da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **DOMINGOS ANTONIO TRABASSO**, brasileiro, RG. nº 1.640.108-6, CPF. nº 250.394.158-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Antônio Zufo, nº 53, contra:

1º) **CHALÉ IMÓVEIS VENDAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Zuquim, nº 909, CNPJ. nº 48.033.757/0001-08; e,

2º) **ANTONIO REIS DE LIMA PAZ**, casado com **CECILIA FRANÇA PAZ**, já qualificados, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula correspondente a meação de **ANTONIO REIS DE LIMA PAZ**, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 23.732,86, tendo sido nomeado fiel depositário do bem o segundo executado. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Mário Bassi

Av.12:- 07/08/2017 - Prenotação nº 419.499 de 04/08/2017.-

Pela certidão expedida aos 03 de agosto de 2017, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 60ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT 2ª Região, nos autos (processo nº 1073/2001) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **AGENITA MARES SANTOS**, CPF. nº 148.806.858-52, em face de: 1) **CHALÉ IMÓVEIS VENDAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA**; e, 2) **ANTONIO REIS DE LIMA PAZ** e sua mulher **CECILIA FRANÇA PAZ**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de junho de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos segundos executados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 3.552,47, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o Antonio Reis de Lima Paz. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

[Handwritten signature]

Mário Bassi